

## PROJETO CIDADANIA: DIREITOS E DEVERES DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NUMA ABORDAGEM LÚDICA: RELATO DE EXPERIENCIA NO PIBID

Mikaella de Cerqueira Soares <sup>1</sup> - UFPI  
Luis Eduardo de Carvalho Brandão <sup>2</sup> - UFPI

### INTRODUÇÃO

O seguinte trabalho surgiu do projeto “Cidadania: Direitos e deveres da criança e do adolescente numa abordagem lúdica” realizado pelos estagiários do PIBID (pibidianos) em uma determinada escola municipal de Parnaíba-PI. Esta temática foi escolhida devido ao prévio conhecimento de um pouco da realidade das crianças com as quais o projeto foi trabalhado há um ano. Foi percebido, que elas não conheciam seus direitos e deveres, e também não sabiam que eram garantidos por lei, bem como elas ainda menores de idade podem (e devem) cobrá-los. Sabemos que muitas crianças no Brasil não tem um lar, uma família e outras tem que trabalhar desde cedo para ajudar em casa, assim se submetendo a diversos perigos. Entendemos que era de grande valia para a vida dos alunos esse conhecimento, pois o mesmo pode influenciar suas famílias de maneira que tenham consciência de não expor seus filhos a perigos.

Na atual conjuntura, faz-se necessário implementar nas escolas a temática Cidadania para que crianças e adolescentes desde cedo sejam conscientes de seus direitos e deveres. Ter conhecimento dos direitos, mas também dos deveres é imprescindível na vida em sociedade para que crianças e adolescentes se tornem autores de sua própria história.

O conceito de cidadania é definido a partir da ideia de que as pessoas se tornam cidadãos no processo de construção social. A formação da cidadania moderna caracteriza-se pela participação dos sujeitos na luta por garantias de direitos civis, políticos e sociais. (BRASIL, 2006, p. 156). De acordo com a Constituição Federal é dever da família, da sociedade e do Estado.

“Assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade o Direito à vida, à saúde, à alimentação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, o respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988).”

Durante muito tempo as brincadeiras e os jogos não foram vistos como algo que contribuísse no desenvolvimento das crianças, eram apenas momentos de diversão, e distração. Com o passar dos anos, estudos e pesquisas foram sendo realizados por profissionais da Psicopedagogia com a contribuição de áreas como da Psicologia, Pedagogia, Sociologia, Antropologia e áreas afins (OLIVEIRA, 2010), as quais demonstraram a extrema relevância dessa prática lúdica para a aprendizagem da criança, mostrando que escolas que utilizam metodologias divertidas, têm alunos com melhor desempenho na aprendizagem, maior rendimento em sala e satisfação de estar aprendendo, pois quando a aula se torna prazerosa se aprende muito mais. O lúdico, que vem do grego ludos, remete a jogos e diversão

1 Graduanda do Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Piauí - UFPI/CMRV,  
[mikaellacs@hotmail.com](mailto:mikaellacs@hotmail.com);

2 Graduando do Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Piauí - UFPI/CMRV,  
[luis.eduardophb@hotmail.com](mailto:luis.eduardophb@hotmail.com);

e é um alicerce poderoso na aprendizagem do aluno, pois usa o sentimento de alegria ao interagir para criar um ambiente de receptividade ao ensinamento proposto e agindo assim na internalização daquela informação. A principal forma do lúdico no dia a dia infantil é o brincar. É brincando que a criança descobre o mundo e aprende.

E é através do lúdico que é introduzido o letramento, que por sua vez também desempenha um papel mais que importante na identificação dos direitos e deveres por onde as crianças passam no seu cotidiano. Usando esse pressuposto, elaborou-se atividades que envolvam o letramento e a vivência não se esquecendo do lúdico, pois a leitura é como um método de compreensão abrangente que envolve componentes físicos e sociais (MARTINS, 2003).

Essas atividades têm o propósito de apresentar a esses alunos tanto os seus direitos como seus deveres, os quais eles tem direito perante a lei, assim como entenderem porque é tão importante o conhecimento sobre eles, e como podem se proteger diante de possíveis privações dos seus direitos, como também que devem praticar seus deveres.

## **METODOLOGIA**

As atividades do projeto foram realizadas durante os meses de março, abril e maio de 2019 pelos pibidianos da Universidade Federal do Piauí do curso de Pedagogia, no período da tarde, na turma do 3º ano “D” da Escola Municipal Prof. Antônio Thomaz da Costa Filho na cidade de Parnaíba-PI .

O tema foi tratado de forma interdisciplinar através de palestra com advogada, jogos, desenhos, pintura, exibição de vídeos, rodas de conversa, recorte e colagem, entre outros que foram realizadas em sala específica na escola. A cada dia de intervenção apresentava-se e trabalhava-se vídeos com os princípios dos direitos das crianças, os quais totalizavam 10. Os princípios foram apresentados em quatro dias, onde em dois dias foram apresentados quatro princípios e nos outros dois dias sei princípios, para que possibilitasse um melhor entendimento e trabalhassemos as atividades com tempo, para uma melhor avaliação desse aluno. Ao todo se consistiram seis semanas de intervenção sendo o último dia a culminancia do projeto com socialização dos alunos, a preceptora e todos os pibidianos.

Durante cada semana varias atividades foram trazidas aos alunos. Essas atividades foram frutos de pesquisa e produção autentica dos pibiadianos residentes da escola. Cada atividade foi pensada com base nos direitos das crianças, para que as mesmas conseguissem entender e saber identifica-los.

Neste trabalho centraremos apenas em duas atividades: o “jogo da memória” e um “quiz” sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Não desconsiderando as outras atividades, mas durante essas duas em especial, vimos um maior envolvimento por parte dos alunos e um maior interesse em mostrar que aprenderam.

Para a produção das atividades propostas, usamos como ponto de partida o trabalho de Latki (2014) onde mostra os desafios na escola pública e como despertar no aluno o seu papel na sociedade, despertando-o para a cidadania e os valores humanos e fazer com que nossos alunos reflitam, repensem sobre sua conduta, tanto na família, na escola e na sociedade e se reconheçam acima de tudo agentes de transformação, os próprios sujeitos da história

Em suma, procuramos produzir nestes alunos uma noção de cidadania e identificação dos seus direitos e deveres através, não apenas da relação com o professor, e sim com todos os participantes da escola, assim como através de atividades lúdicas que gerem prazer em aprender sobre os direitos e deveres. Marinheiro et al (2013), e Barbosa (2017).

## **RESULTADOS E DISCUSSÕES**

A atividade “Jogo da memória” tinha como objetivo a identificação dos direitos através da figura na carta, a qual combinava com outra carta que tinha a descrição do direito e números iguais. A proposta do jogo era que as equipes trabalhassem a organização, paciência, concentração, companheirismo e se organizassem para melhor memorização das cartas para formar os pares.

A atividade foi avaliada com sucesso, onde as crianças se empolgaram e mostraram grande empenho em acertar a carta da figura de acordo com a descrição. Mostraram-se meio eufóricos no início, querendo jogar pelo colega, mas posteriormente se organizaram e se ajudaram na identificação das cartas, principalmente com os alunos mais atrasados da turma. No final da atividade os alunos continuaram sentados em roda onde foram parabenizados por mostrarem que aprenderam o que foi repassado para os mesmos, assim como foi discutido o que eles acharam da atividade e o que a mesma pode agregar aos seus conhecimentos.

Já na atividade “quiz”, a turma foi dividida em dois grupos: de meninas e meninos, onde cada grupo fez perguntas para o outro, no qual tivemos como objetivo testar os conhecimentos dos alunos sobre: Estatuto da Criança e do Adolescente, Identificar os direitos básicos das crianças, Desenvolver habilidade de leitura e escrita, Fixar conhecimento adquirido durante as outras apresentações e atividades.

No fim da atividade o grupo das meninas ganhou, porém todos comemoraram pelo empenho e parceria para responder as perguntas corretamente, assim como se mostraram atentos e felizes por todos conseguirem participar, lendo a pergunta ou respondendo.

Pudemos perceber que o tema do projeto era um tanto quanto desconhecido pelos alunos, porém no decorrer da aplicação das atividades os mesmos foram se empenhando em aprender e principalmente de mostrar que aprenderam.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Podemos destacar a importância do PIBID agindo dentro da escola, no sentido de que através do projeto podemos ajudar a suprir a demanda educacional apresentada nas escolas. Ressaltamos também a situação social da nossa escola que se localiza em um bairro de classe baixa considerado de risco. Contudo, classificamos o projeto em si como bem sucedido. As crianças foram bem participativas e no decorrer do projeto elas se tornaram mais ativas e interessadas e discutiam entre as mesmas sobre seus direitos. Pudemos observar que as crianças não tinham uma base e nem conhecimento sobre seus direitos e deveres e se mostraram interessadas em aprender, assim como diante de situações nos dias de aplicação do projeto, se mostraram abertas a exercer também seus deveres.

Pode-se dizer que isso se dá possivelmente pela abordagem trazida pelos pibidianos que tentaram significar e apresentar de uma forma lúdica a temática escolhida. O projeto foi de imensa importância, pois as crianças passaram a conhecer seus direitos e deveres na sociedade, assim como, passaram a exercer alguns deveres de imediato na escola e na sala de aula, onde os quais antes não eram entendidos. As crianças passaram a entender que não tem somente direitos, mas também deveres.

**Palavras-chave:** Práticas Pedagógicas; Educação; Direito e Deveres; Projeto Educacional; Experiência Educacional.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990**. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2002.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, Senado, 1988.

LATKI, Márcia Manchur Morgado. **Educar para a cidadania, resgatando valores em busca da humanização, através do estudo de gênero e diversidade**. 2014. Projeto de Intervenção Pedagógica na Escola, Programa de Desenvolvimento Educacional / PDE - IES – Unicentro, 2014. Disponível em: [http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes\\_pde/2014/2014\\_unicentro\\_hist\\_pdp\\_marcia\\_manchur\\_morgado\\_latki.pdf](http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes_pde/2014/2014_unicentro_hist_pdp_marcia_manchur_morgado_latki.pdf) Acesso em 20 de agosto de 2019.

MARINHEIRO, Maria do Livramento Alves et al. **Oficina do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente**. Campinas: Editora Batista Independente, 2013.

MARTINS, Maria Helena. **O que é Leitura**. São Paulo: Brasiliense, 2003.

OLIVEIRA, Fabiane dos Santos. **Lúdico como instrumento facilitador na aprendizagem da educação infantil**. 32 f. Monografia (Pós-Graduação em Psicopedagogia Institucional) – Universidade Candido Mendes, 2010. Disponível em: [http://www.avm.edu.br/docpdf/monografias\\_publicadas/posdistancia/35505.pdf](http://www.avm.edu.br/docpdf/monografias_publicadas/posdistancia/35505.pdf) Acesso em: 23 de agosto de 2019.